



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



Aos 16 dias do mês de maio de 2026, a Comissão de Licitação do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, designada para condução da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, reuniu-se para análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante NOVA ENGENHARIA S.A., primeira classificada no certame cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à realização do Acompanhamento Técnico de Obra (ATO) da Barragem da Arvorezinha, no Município de Bagé/RS.

Procedida a análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante apresentou os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, em conformidade com as exigências previstas no edital.

No que se refere à habilitação jurídica, constatou-se a apresentação do ato constitutivo/estatuto social devidamente registrado perante a Junta Comercial competente, bem como documentação comprobatória da representação legal da empresa.

Quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista, verificou-se a apresentação das certidões exigidas, bem como cadastro regular junto ao SICAF, sem ocorrência de impedimentos ou sanções impeditivas de licitar e contratar com a Administração Pública.

Em relação à qualificação técnica, a empresa apresentou registro da pessoa jurídica junto ao CREA, atestados de capacidade técnico-operacional, CATs, comprovação da equipe técnica mínima exigida e documentação pertinente aos profissionais indicados para execução do objeto.

Referente à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou certidão negativa de falência, balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025, acompanhados das respectivas autenticações perante a Junta Comercial competente, evidenciando patrimônio líquido positivo e regularidade formal da documentação contábil apresentada.

A Comissão registra, ainda, que não foram identificadas irregularidades materiais capazes de ensejar a inabilitação da licitante, entendendo que a documentação apresentada atende às exigências do instrumento convocatório e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, a Comissão de Licitação decide HABILITAR a empresa NOVA ENGENHARIA S.A. no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Pregoeira

DAEB – Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé